ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às dezoito horas (18h00) do dia vinte e seis (26) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol – Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA, EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, GEOVANI ALVES TEIXEIRA, MARCIO LEAL RINQUE, OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando AUSENTE o vereador **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA.** A Senhora Presidente **SABRINA YAMAJI ARRUDA** cumprimentou os nobres colegas vereadores, os funcionários da Casa e todos que acompanhavam a sessão através do YouTube e do Facebook. Comentou que, mais uma vez, a sessão teria horário especial devido à novena de São Judas Tadeu, com início às 18 horas. Dando continuidade, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**, que procedesse à leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 065/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para execução dos saldos remanescentes da Complementação do VAAT (Valor Anual Total por Aluno) do FUNDEB, repassados pela União. **Projeto de Lei nº 066/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a Secretaria de Educação e Cultura. **Projeto de Lei nº 062/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Lar dos Velhinhos São Judas Tadeu, entidade sem fins lucrativos responsável pelo acolhimento institucional de pessoas idosas no Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná. **Projeto de Lei nº 064/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R$ 11.275,00 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais) junto ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social. **Indicação nº 077/2026** de autoria do Vereador VALDECI RIBEIRO DE MAIA. Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, que sejam realizados estudos e tomadas as providências necessárias para o alargamento da Rua Urano, no trecho compreendido entre as Ruas Órion e Titânia, em frente ao CMEI Gente Inocente, no município de Quinta do Sol. **Indicação nº 081/2026** de autoria do Vereador SABRINA YAMAJI ARRUDA. Assunto: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando, juntamente com as Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos, a realização de reforma geral na Escola Municipal

Pequeno Príncipe e no CMEI Gente Inocente, contemplando os seguintes serviços e locais: banheiros, salas de aula, telhado e forro, instalações elétricas e iluminação, cozinha e refeitório, pintura geral, pátio e corredores, acessibilidade, parque infantil e recreação, instalações hidráulicas, biblioteca e salas administrativas, mobiliário escolar e segurança e prevenção. **Indicação nº 082/2026** de autoria do Vereador SABRINA YAMAJI ARRUDA. Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que, por meio das Secretarias competentes, sejam providenciados cursos de capacitação, uniformes e equipamentos adequados aos guardas, porteiros e demais profissionais responsáveis pela segurança e pelo controle de acesso da Escola Municipal Pequeno Príncipe, do CMEI Gente Inocente e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Na sequência, passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**. A palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 065/2026** e o **Projeto de Lei nº 066/2026** para as comissões responsáveis exararem seus pareceres. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 062/2026** a palavra ficou livre como ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 064/2026** a palavra ficou livre como ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 077/2026** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** comentou sobre a indicação, destacando ser a terceira ou quarta vez que faz o pedido. Relatou que sempre solicita ao engenheiro, que procura os vereadores, mas a situação ainda não foi resolvida. Explicou que considera possível alargar a Rua Urano, sendo necessário realizar um estudo para verificar a viabilidade. Destacou que o local é muito apertado e representa um desrespeito aos pais e às mães que levam as crianças à escola. Mencionou que já ocorreram pequenos acidentes, causando prejuízos, como retrovisores quebrados e arranhões nos veículos, além da dificuldade para os ônibus encostarem. Relatou que, quando chove, os ônibus precisam parar na parte da frente, pois não há condições adequadas no local. Informou que procuraria o engenheiro Henrique naquela semana para irem juntos ao local e realizarem um estudo. Comentou que há um espaço considerável entre o meio-fio e o muro da creche, mas não sabe se é possível utilizá-lo para alargar a rua, sendo necessário verificar essa possibilidade para proporcionar melhorias e mais conforto às crianças e aos pais. Destacou que há muitas crianças na região e que, atualmente, muitas famílias possuem veículos, tornando o trânsito bastante apertado. Acrescentou que a circulação de pedestres também é prejudicada pelo grande fluxo de carros e pela falta de espaço na calçada. Solicitou ao engenheiro Henrique que o atendesse naquela semana para que pudessem realizar o estudo em conjunto e verificar a possibilidade de alargamento da rua. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Cristiano Cleverson Sgarbossa** cumprimentou os nobres vereadores, os funcionários

da Casa e todos que acompanhavam a sessão pelo YouTube e Facebook. Manifestou apoio ao vereador Valdeci, comentando que também esteve observando a rua e percebeu um espaço considerável entre o muro e o limite da calçada, o que talvez possibilite recuar a calçada e ampliar a pista. Apresentou também uma indicação verbal, solicitando ao prefeito que verificasse a situação da rua do prézinho, onde, segundo comentou, vários vereadores já solicitaram a implantação de mão única, o bloqueio da rua ou alguma outra medida nesse sentido. Relatou que conversou com Josué, o guarda responsável por cuidar das crianças, o qual informou que poderia colocar cones para bloquear a rua no período da manhã e na hora do almoço. Solicitou ao prefeito que analisasse a situação, destacando o grande número de veículos que chegam para buscar as crianças, principalmente em dias chuvosos, quando há carros subindo e descendo enquanto as crianças correm para o meio da rua. Ressaltou que o bloqueio da via seria de grande utilidade para a população, que frequentemente cobra providências sobre o assunto. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 081/2026** a palavra ficou livre, fazendo uso a vereadora **Sabrina Yamaji Arruda** solicitou a transferência da presidência ao vice-presidente, vereador Geovani Alves Teixeira, para defender sua indicação. Explicou que a indicação também surgiu de um pedido feito a ela e está relacionada à indicação apresentada na semana anterior pelos vereadores Edmar Silva de Figueredo e Geovani Alves Teixeira, referente a melhorias e à segurança. Destacou a importância da segurança dos alunos, dos professores e dos funcionários do CMEI Gente Inocente e da Escola Municipal Pequeno Príncipe, principalmente diante dos problemas de goteiras e de partes da estrutura que estão apodrecendo e precisam ser substituídas, em vez de serem apenas remanejadas de lugar. Solicitou que a reforma fosse realizada com bastante atenção nas salas de aula e na cozinha, mencionando uma situação recente em que uma funcionária escorregou devido às goteiras. Ressaltou que o prédio não é novo e que os problemas vêm sendo tratados apenas com soluções provisórias, sem resolver a situação de forma definitiva. Reforçou o pedido por uma reforma responsável, bem executada e que não se limite a medidas paliativas. Direcionou o pedido especialmente ao prefeito e ao vice-prefeito, que têm filhos estudando na Escola Municipal Pequeno Príncipe, e também em nome das mães que representa no CMEI, cujos filhos pequenos frequentam a instituição. Reconheceu que as diretoras e os demais funcionários fazem o possível para manter um ambiente seguro, mas destacou que cabe ao Poder Executivo resolver essas questões, por se tratar de uma responsabilidade do serviço público. Por fim, solicitou o apoio de todos os vereadores à indicação. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 082/2026** a palavra ficou livre, fazendo uso a vereadora **Sabrina Yamaji Arruda** solicitou a transferência da presidência ao vice-presidente, vereador Geovani Alves Teixeira, para defender sua indicação. Comentou que essa indicação também

foi apresentada durante o mandato anterior, mas não foi atendida. Destacou a urgência da indicação apresentada anteriormente, referente à aquisição de equipamentos e à melhoria das condições de segurança, ressaltando a importância de buscar medidas que estejam ao alcance do município, especialmente em relação aos guardas e porteiros que atuam no prézinho, no CMEI e no CRAS. Solicitou que, por meio de recursos simples e de baixo custo, os porteiros recebam identificação e valorização profissional, com o devido reconhecimento de suas funções, permitindo que as pessoas que frequentam esses locais saibam quais são suas responsabilidades. Relatou que, na semana anterior, recebeu a informação de que uma pessoa desconhecida entrou em uma das escolas do município, circulou pelo pátio e saiu sem ser identificada ou abordada. Ressaltou a necessidade de capacitação dos guardas e porteiros para que saibam abordar adequadamente pessoas não autorizadas a entrar nas escolas. Por fim, pediu a colaboração de todos os vereadores em relação à indicação. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Não havendo mais matérias, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** solicitou a palavra para comentar sobre a Avenida Centauro. Agradeceu ao morador da avenida, que já o havia procurado anteriormente para reclamar dos problemas relacionados à sujeira no local e que voltou a procurá-lo para relatar que a situação permanecia sem solução. Informou que foi imediatamente até o local, gravou um vídeo e, embora tivesse a intenção de publicá-lo nas redes sociais, decidiu aguardar. Solicitou ao responsável pela limpeza do município que comparecesse ao local na manhã seguinte para realizar a limpeza, alertando que, caso isso não acontecesse, publicaria o vídeo nas redes sociais. Pediu também ao prefeito que instalasse placas proibindo o descarte de lixo no canteiro da avenida, destacando que o problema envolve os próprios moradores. Esclareceu que se referia à Avenida Centauro, especialmente ao trecho final, mas ressaltou que a situação precisava ser observada desde a praça, de onde começa a avenida. Comentou que a instalação de pavers no canteiro foi realizada até determinado trecho, mas o serviço não teve continuidade, permanecendo o restante com grama. Solicitou ao prefeito que olhasse com mais atenção para o canteiro, ressaltando que a avenida é bonita e que o canteiro contribui para embelezá-la. Recordou que já foram apresentadas indicações, inclusive por ele em mandato anterior e posteriormente por outros vereadores, propondo o plantio de árvores, a construção de canteiros com flores ou a conclusão da pavimentação com pavers, a fim de melhorar a aparência e a conservação da avenida. Destacou que a cidade precisa ser bonita, bem cuidada e limpa. Ressaltou que os cidadãos pagam um valor elevado pela coleta de lixo, cobrada na conta de água, justamente para que o município tenha uma limpeza adequada, mas afirmou que os resultados não correspondem ao esperado. Informou que fará um levantamento do valor arrecadado com a taxa de coleta de lixo cobrada na conta de água, ressaltando que os cidadãos têm o direito de cobrar a

prestação adequada desse serviço. Destacou que limpeza é saúde, respeito e educação. Reforçou o pedido ao setor de obras e ao responsável pela limpeza do município para que a Avenida Centauro fosse limpa na manhã seguinte. Esclareceu que considera compreensível a presença de lixo acumulado por um ou dois dias, mas afirmou ter conhecimento de que havia resíduos no canteiro há mais de oito ou dez dias. Convidou os demais vereadores a visitarem o local para verificar os problemas. Ressaltou que cada cidadão deve colocar o lixo em frente à própria calçada, e não no canteiro da avenida, evitando prejudicar outras pessoas. Pediu consideração por parte de todos e esclareceu que sua cobrança se dirigia principalmente ao setor de limpeza, ao encarregado e ao prefeito, que também têm a obrigação de acompanhar a conservação da cidade. Reforçou que, como vereador, tem o dever de atender às solicitações dos moradores e cobrar providências dos setores públicos, respeitando os setores de obras, saúde e os demais serviços municipais. Por fim, reiterou o pedido para que a limpeza fosse realizada no dia seguinte, sob pena de divulgar a situação nas redes sociais, agradeceu ao presidente e desejou que Deus abençoasse a todos. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a presidente **Sabrina Yamaji Arruda** propôs abrir um debate com os demais vereadores antes do encerramento da sessão sobre uma situação que chegou ao seu conhecimento e também foi apresentada à população que acompanha as redes sociais da Câmara. Relatou ter sido procurada por uma mãe que precisou levar seu bebê ao posto de saúde e, ao chegar ao local, não conseguiu obter um atestado de acompanhante. Explicou que a criança apresentava sintomas e que o médico orientou que ela não fosse levada à creche, mas, mesmo assim, a mãe não recebeu o atestado solicitado. Destacou que a mãe não possui rede de apoio e não tinha com quem deixar a criança, além de não ter condições de pagar uma cuidadora ou conseguir uma babá de última hora. Diante da situação, convidou a população que acompanha a sessão a compartilhar eventuais dificuldades semelhantes relacionadas à emissão de atestados de acompanhante, especialmente nos casos em que responsáveis precisam acompanhar crianças pequenas que não podem frequentar a creche ou a escola. Solicitou à secretária municipal de Saúde e ao responsável pelo setor, ou ao profissional que pudesse prestar esclarecimentos, uma explicação sobre o motivo da negativa do atestado à mãe que levou o filho para atendimento. Comentou que os vereadores frequentemente procuram resolver situações e ajudar a população, contribuindo com o Poder Executivo, mas nem sempre conseguem solucionar determinadas questões individualmente. Por isso, considerou importante abrir espaço para que a população se manifestasse e para que os vereadores pudessem conversar diretamente com o setor competente em busca de esclarecimentos. Ressaltou que poderia estar equivocada quanto à situação, mas estava apenas transmitindo o relato que recebeu, destacando que a mãe acabou ficando com falta no trabalho por não ter como deixar a criança com outra pessoa. Comentou também, a partir de sua experiência como empresária, que a emissão de atestados precisa ocorrer com controle, mas considerou

importante estabelecer regras que contemplem as necessidades dos trabalhadores e também a realidade das empresas. Explicou que, como empresária, também seria prejudicada caso uma funcionária precisasse faltar ao trabalho em razão da doença de um filho, mas defendeu a busca por um entendimento equilibrado entre empregadores e funcionários. Propôs conversar com os responsáveis pelo setor competente e avaliar a possibilidade de elaborar uma lei que evite prejuízos excessivos tanto aos empregadores quanto aos trabalhadores, respeitando as situações em que o acompanhamento da criança seja realmente necessário. Mencionou a existência de uma lei municipal que prevê a possibilidade de concessão de determinado benefício relacionado à carga horária ou à redução da jornada para pessoas com deficiência e necessidades especiais, utilizando essa legislação como referência para iniciar o debate. Solicitou a opinião dos demais vereadores para que pudessem buscar uma solução e estabelecer critérios para essas situações, especialmente em benefício das mães que necessitam do atestado de acompanhante. Esclareceu que a situação de um adolescente de 14 ou 15 anos, que já tenha condições de permanecer sozinho em casa, é diferente daquela de um bebê ou de uma criança de três ou quatro anos, que precisa dos cuidados de um responsável. Por fim, propôs abrir uma enquete para discutir o assunto, organizar uma reunião e convidar as mães e os demais responsáveis para debater a questão. Destacou que o primeiro passo seria permitir que a população se manifestasse, garantindo espaço para que os responsáveis apresentassem suas experiências e para que os vereadores pudessem trabalhar na elaboração de uma lei que atendesse às necessidades existentes sem prejudicar os demais envolvidos. Desejou uma excelente semana a todos, agradeceu e declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.